

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO
E INTERNACIONALIZAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E INSTITUIÇÕES DO SISTEMA
DE JUSTIÇA

MESTRADO EM DIREITO E INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE JUSTIÇA

FILIPPE CANTANHEDE AQUINO

GOVERNANÇA AMBIENTAL E JUSTIÇA CLIMÁTICA: o Fundo Estadual de
Proteção dos Direitos Difusos na promoção de um meio ambiente equilibrado no
Maranhão

São Luís
2025

Filipe Cantanhede Aquino

GOVERNANÇA AMBIENTAL E JUSTIÇA CLIMÁTICA: o Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos na promoção de um meio ambiente equilibrado no Maranhão

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em Direito e Instituições do Sistema de Justiça do Programa de Pós-Graduação em Direito e Instituições do Sistema de Justiça da Universidade Federal do Maranhão, para obtenção do título de Mestre em Direito e Instituições do Sistema de Justiça.

Orientador: Prof. Dr. Cássius Guimarães Chai

São Luís
2025

Aquino, Filipe Cantanhede.

GOVERNANÇA AMBIENTAL E JUSTIÇA CLIMÁTICA : o Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos na promoção de um meio ambiente equilibrado no Maranhão / Filipe Cantanhede Aquino. - 2025.

138 p.

Orientador(a): Cássius Guimarães Chai.

Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Direito e Instituições do Sistema de Justiça/ccso, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2025.

1. Desenvolvimento Sustentável. 2. Direito Ambiental. 3. Justiça Ambiental. 4. Maranhão. 5. Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos (fepdd). I. Chai, Cássius Guimarães. II. Título.

Filipe Cantanhede Aquino

GOVERNANÇA AMBIENTAL E JUSTIÇA CLIMÁTICA: o Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos na promoção de um meio ambiente equilibrado no Maranhão

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em Direito e Instituições do Sistema de Justiça do Programa de Pós-Graduação em Direito e Instituições do Sistema de Justiça da Universidade Federal do Maranhão, para obtenção do título de Mestre em Direito e Instituições do Sistema de Justiça.

Orientador: Prof. Dr. Cássius Guimarães Chai

Aprovado em: __/ __/ __

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Cássius Guimarães Chai (Orientador)
Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dra. Mônica Teresa Costa Sousa
Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Denisson Gonçalves Chaves
Universidade Federal do Maranhão

Aos que acreditam que um outro mundo é possível.

AGRADECIMENTOS

Um pouco antes de iniciar este curso de mestrado, me deparei com o mito grego da cama de Procusto. Procusto era um criminoso que vivia em uma floresta e, sempre que percebia alguém se aproximar, oferecia hospedagem, amistosamente, em sua casa.

Conta a história que Procusto oferecia uma cama de ferro para o hóspede do momento. Durante a noite, entretanto, ele amordaçava e amarrava o cansado viajante ao próprio leito. Se a cama fosse menor que a pessoa, Procusto cortava os pés e a cabeça da vítima. Se fosse maior, esticava o corpo do convidado até os ossos quebrarem. O intento era sempre ajustar o corpo do convidado às dimensões da cama.

O detalhe perverso é que Procusto possuía outra cama, de tamanho diferente da primeira, em outro cômodo. Ninguém, portanto, nunca iria se adaptar às medidas impostas por Procusto, que direcionava tudo de acordo com vãs vontades.

O desfecho do mito demarca que Procusto foi descoberto, capturado e condenado às mesmas atrocidades que produzira aos convidados arregimentados por ele.

Deus me fez com várias particularidades. A inveja, entretanto, não é uma delas. Então, posso dizer que resisti. Resisti às propostas de mudanças de orientador; aos incentivos estranhos para mudar de projeto; à nota baixa injusta, punitiva, nunca justificada; às intransigências e arbitrariedades; às sugestões de assédio por quem o pratica diuturnamente; aos que jogam uns contra os outros; a convites de almoços, jantares e confraternizações com intenções sub-reptícias; aos *desconvites* (sim, convidado e depois desconvidado) para eventos sociais e acadêmicos; ao bem-dizer dos cooptados (“*agora que te conheci melhor nesta disciplina, pude ver que...*”); e ao silêncio dos(as) que, por medo (genuíno) e sonhos e interesses pessoais, legítimos e/ou ilegais, preferiram a mudez. Resisti. Resisto. Resistirei, pois enquanto existir bambu, terei flecha.

Clementina, Vinícius, Edlena e Diógenes (*in memoriam*).

Camila, Pedro e Alice, amores tranquilos que só a maturidade oportuniza.

Dr. Cássius Guimarães Chai, exemplo de honradez e compromisso com uma ciência transformadora e emancipatória.

Dr. José Cláudio Pavão Santana e Dra. Cláudia Maria da Costa Gonçalves por, na fase preliminar desta pesquisa, instruírem a higidez e o sentimento da Constituição, bem como iluminarem a necessidade de uma boa administração pública, instrumento engajado com a sustentabilidade da vida.

Dr. Denisson Gonçalves Chaves e Dra. Mônica Teresa Costa Sousa, pela gentil leitura, disposição incansável em aprimorar o texto e pela força motivadora para enfrentar os desafios de um ambiente inóspito ao pensamento livre.

Às portas dos 40 anos, já dormindo sem grandes inquietações, descobri que nada, absolutamente nada, substitui uma consciência tranquila. Seguirei sem pregas na alma, realizado e com um profundo compromisso com o que acredito: a mente quieta, a espinha ereta e o coração tranquilo.

“Ecologia sem luta de classes é jardinagem”.
(Chico Mendes, ambientalista)

*“Não abri concurso para Ibama, nem ICMBio.
Quanto menos dessa gente por aí, melhor para todo mundo”.*
(Jair Bolsonaro, ex-Presidente do Brasil)

*“A proteção ambiental não é uma escolha política,
é um dever constitucional”.*
(Ministro Roberto Barroso – ADPF nº 708/DF)

RESUMO

Trata-se de estudo que envolve o Direito, a Economia e o Meio Ambiente, de forma a entender como as instituições globais operam para produzir determinada visão de mundo – a visão neoliberal –, que desemboca na ideia de desenvolvimento sustentável. A investigação parte da seguinte pergunta-problema: a partir da lógica do desenvolvimento sustentável e dos pressupostos teóricos da dignidade da pessoa humana, como as decisões do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos (FEPDD) influenciam na promoção de um meio ambiente sadio e equilibrado como um direito fundamental no Maranhão? Como resposta preliminar, entendia-se que o FEPDD se envolvia em outras questões, sobretudo o combate ao trabalho escravo, ignorando as conexões com o meio ambiente, ou seja, o fundo – e o Estado do Maranhão, portanto –, tem ignorado os preceitos do desenvolvimento sustentável, bem como os parâmetros dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas (ONU), o que se configura em um desserviço prestacional estatal na construção de um meio ambiente sadio e equilibrado, conforme prescreve a Constituição Federal de 1988. Para se testar a hipótese, estruturou-se o trabalho em três capítulos, iniciando-se por uma contextualização histórica, com aportes sociológicos, de geopolítica e jurídicos, da ideia de economia, até o que se convencionou definir como desenvolvimento sustentável, buscando entender uma intersecção de temas que colocam o meio ambiente como uma força sociopolítica e legal; após entender o processo de ecologização da economia sob o comando dos principais países do Norte e instituições globais, que colocam a sustentabilidade como um encanto a transitar com leveza entre as tensões sociais, econômicas, ambientais e legais, avança-se no entendimento da construção do meio ambiente como valor e direito fundamental, examinando alguns dos princípios do Direito Ambiental e, nisso, como se dá a proteção ambiental na Constituição Federal brasileira, almejando configurar uma dimensão ecológica da dignidade da pessoa humana que se oriente pela proibição do retrocesso e o dever de progressividade. No último capítulo, teoriza-se sobre os direitos difusos e a ideia de justiça ambiental global, além de apresentar particularidades do FEPDD e a importância de uma boa administração pública. Esta investigação se justifica no reconhecimento de que as questões ambientais têm despertado cada vez mais atenção da sociedade e da ciência, sendo necessário questionar o desenho, a função e os objetivos das instituições no ofício de proteger e promover os direitos constitucionais, valorizando os direitos humanos, especialmente o que prescreve o meio ambiente saudável e equilibrado para as atuais e para as futuras gerações. Metodologicamente, utilizou-se de uma perspectiva sociojurídica crítica, a partir do método hipotético-dedutivo e abordagem qualitativa, com técnicas amparadas em outras Ciências Sociais e Humanas, verificações exploratórias, materiais bibliográficos e documentais, privilegiando a multidisciplinariedade.

Palavras-chave: Desenvolvimento sustentável. Direito ambiental. Justiça ambiental; Estado do Maranhão; Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos (FEPDD).

ABSTRACT

This is a study that involves Law, Economy and the Environment, in order to understand how global institutions operate to produce a certain worldview – the neoliberal vision –, which leads to the idea of sustainable development. The investigation starts from the following problem question: based on the logic of sustainable development and the theoretical assumptions of the dignity of the human person, how do the decisions of the Management Council of the State Fund for the Protection of Diffuse Rights (FEPDD) influence the promotion of an environment healthy and balanced as a fundamental right in Maranhão? As a preliminary response, it was understood that the FEPDD was involved in other issues, especially the fight against slave labor, ignoring the connections with the environment, that is, the fund – and the State of Maranhão, therefore – has ignored the precepts of sustainable development, as well as the parameters of the Sustainable Development Goals (SDGs), of the United Nations (UN), or which constitutes a state disservice in the construction of a healthy and balanced environment, as prescribed by the Federal Constitution 1988. To test the hypothesis, the work was structured into three chapters, starting with a historical contextualization, with sociological, geopolitical and legal contributions, from the idea of economics, to what is conventionally defined as sustainable development, seeking to understand a intersection of themes that place the environment as a sociopolitical and legal force; After understanding the process of greening the economy under the command of the main countries of the North and global institutions, which place sustainability as a charm to move lightly between social, economic, environmental and legal tensions, progress is made in understanding the construction of environment as a value and fundamental right, examining some of the principles of Environmental Law and, in this, how environmental protection is given in the Brazilian Federal Constitution, aiming to configure an ecological dimension of the dignity of the human person that is guided by the prohibition of regression and the duty of progressiveness. In the last chapter, diffuse rights and the idea of global environmental justice are theorized, in addition to presenting particularities of the FEPDD and the importance of good public administration. This investigation is justified by the recognition that environmental issues have attracted increasing attention from society and science, making it necessary to question the design, function and objectives of institutions in the role of protecting and promoting constitutional rights, valuing human rights, especially that which prescribes a healthy and balanced environment for current and future generations. Methodologically, a critical socio-legal perspective was used, based on the hypothetical-deductive method and qualitative approach, with techniques supported by other Social and Human Sciences, exploratory verifications, bibliographic and documentary materials, privileging interdisciplinarity.

Keywords: Sustainable development. Environmental governance. Environmental justice. State of Maranhão; State Fund for the Protection of Diffuse Rights (FEPDD).

RESUMEN

Se trata de un estudio que involucra Derecho, Economía y Medio Ambiente, con el fin de comprender cómo operan las instituciones globales para producir una determinada cosmovisión –la visión neoliberal–, que conduce a la idea de desarrollo sostenible. La investigación parte de la siguiente pregunta problemática: a partir de la lógica del desarrollo sustentable y de los presupuestos teóricos de la dignidad de la persona humana, ¿cómo influyen las decisiones del Consejo Gestor del Fondo Estatal de Protección de Derechos Difusos (FEPDD)? ¿La promoción de un medio ambiente sano y equilibrado como derecho fundamental en Maranhão? Como respuesta preliminar, se entendió que la FEPDD estaba involucrada en otros temas, especialmente en la lucha contra el trabajo esclavo, ignorando las conexiones con el medio ambiente, es decir, el fondo – y el Estado de Maranhão, por tanto – ha ignorado los preceptos de desarrollo sostenible, así como los parámetros de los Objetivos de Desarrollo Sostenible (ODS), de las Naciones Unidas (ONU), o que constituya un flaco favor al Estado en la construcción de un medio ambiente sano y equilibrado, según lo prescrito por la Constitución Federal de 1988. Para probar la hipótesis, el trabajo se estructuró en tres capítulos, partiendo de una contextualización histórica, con aportes sociológicos, geopolíticos y jurídicos, desde la idea de economía, hasta lo que convencionalmente se define como desarrollo sustentable, buscando comprender una intersección de temas que sitúan al medio ambiente como una fuerza sociopolítica y jurídica; Luego de comprender el proceso de enverdecimiento de la economía bajo el mando de los principales países del Norte y de las instituciones globales, que sitúan la sostenibilidad como un amuleto para transitar con ligereza entre tensiones sociales, económicas, ambientales y jurídicas, se avanza en la comprensión de la construcción del medio ambiente como valor y derecho fundamental, examinando algunos de los principios del Derecho Ambiental y, en este, cómo se da la protección ambiental en la Constitución Federal brasileña, buscando configurar una dimensión ecológica de la dignidad de la persona humana que se guía por la prohibición de regresión y el deber de progresividad. En el último capítulo se teorizan los derechos difusos y la idea de justicia ambiental global, además de presentar particularidades del FEPDD y la importancia de la buena administración pública. Esta investigación se justifica por el reconocimiento de que las cuestiones ambientales han atraído cada vez más atención por parte de la sociedad y la ciencia, haciendo necesario cuestionar el diseño, función y objetivos de las instituciones en el rol de proteger y promover los derechos constitucionales, valorando los derechos humanos, especialmente aquel que prescribe un medio ambiente sano y equilibrado para las generaciones actuales y futuras. Metodológicamente se utilizó una perspectiva sociojurídica crítica, basada en el método hipotético-deductivo y enfoque cualitativo, con técnicas sustentadas en otras Ciencias Sociales y Humanas, verificaciones exploratorias, materiales bibliográficos y documentales, privilegiando la interdisciplinariedad.

Palabras clave: Desarrollo sostenible. Gobernanza ambiental. Justicia ambiental. Estado de Maranhao; Fondo Estatal de Protección de Derechos Difusos (FEPDD).

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABC	Abordagem Baseada nas Capacidades Humanas
ADC	Ação Declaratória de Constitucionalidade
ADI	Ação Declaratória de Inconstitucionalidade
ADPF	Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
APPs	Áreas de Preservação Permanente
CADHP	Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos
CIDH	Comissão Interamericana de Direitos Humanos
CODS	Centro de Los Objetivos de Desarrollo Sostenible para América Latina y el Caribe
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
COP	Conferência das Partes
Corte IDH	Corte Interamericana de Direitos Humanos
DESA	Department of Economic and Social Affairs of the United Nations Secretariat
DPE-MA	Defensoria Pública do Estado do Maranhão
E-SIC	Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão
ECI	Estado de Coisa Inconstitucional
ECOSOC	Conselho Econômico e Social das Nações Unidas
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
FEPDD	Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos
FMI	Fundo Monetário Internacional
FECOP	Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição do Estado de São Paulo
FEMA	Fundo Estadual de Meio Ambiente do Estado do Amazonas
FERMA	Fundo Especial de Recursos para o Meio Ambiente do Estado do Pará
GEE	Gases de Efeito Estufa
IBAMA	Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais
IBASE	Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas
ICS	Instituto Cidades Sustentáveis
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IPAM	Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia
IPCC	Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas
IPG	Indicador de Progresso Genuíno
ISPN	Instituto Sociedade, População e Natureza
ISS	Índice de Sociedade Sustentável
MAH	Marco de Ação de Hyogo
MIT	Massachusetts Institute of Technology
MPMA	Ministério Público do Maranhão
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
NDC	Contribuições Nacionais Determinadas
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
OEA	Organização dos Estados Americanos
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
OSC	Organizações da Sociedade Civil
PGE-MA	Procuradoria-Geral do Estado do Maranhão
PIB	Produto Interno Bruto
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
PPA	Plano Plurianual
PPCQD-MA	Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas

SEDIHPOP	Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular do Maranhão
SEMA	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão
SEPLAN	Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento do Maranhão
SIDH	Sistema Internacional dos Direitos Humanos
SISNAMA	Sistema Nacional do Meio Ambiente
STC	Secretaria de Transparência e Controle do Maranhão
STF	Supremo Tribunal Federal
STJ	Superior Tribunal de Justiça
TJMA	Tribunal de Justiça do Maranhão
TNS	The Natural Step
UNFCCC	Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança Climática
UNRISD	Instituto de Pesquisas das Nações Unidas para o Desenvolvimento Social
UOL	Universo OnLine
ZEE	Zoneamento Ecológico-Econômico

SUMÁRIO

1	Introdução.....	15
2	Metodologia.....	19
3	ENTENDER OS ARRANJOS INSTITUCIONAIS PARA RESPONDER ÀS TENSÕES DA CONTEMPORANEIDADE.....	22
3.1	A sustentabilidade como encanto: transitar com leveza entre as tensões sociais, econômicas e ambientais.....	35
3.2	Um panorama geral do ambientalismo.....	37
3.3	A Amazônia brasileira: entre a expansão e a conservação.....	43
4	SOB O JUGO DO PARADIGMA TOTALIZANTE: o meio ambiente nas amarras do projeto neoliberal.....	50
4.1	O meio ambiente saudável como direito fundamental.....	52
4.2	Estado Democrático, Social e Ecológico de Direito.....	56
4.3	Princípios incontornáveis: o meio ambiente equilibrado como um direito fundamental.....	59
4.4	A proteção ambiental na Constituição Federal de 1998 – Por uma dimensão ecológica da dignidade da pessoa humana.....	72
4.5	Proibição do retrocesso e dever de progressividade.....	75
4.6	Justiça ecológica ampla: os sistemas regionais de proteção aos direitos humanos... 78	
5	O FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DIFUSOS (FEPDD).....	83
5.1	Desafios e perspectivas: por um FEPDD mais alinhado às questões socioambientais contemporâneas.....	98
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	102
7	Referências bibliográficas.....	110
8	Anexos.....	129